



RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PPGCB
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Colegiado do PPGCB em sua 34ª reunião realizada no dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, altera a forma do exame de qualificação e defesa de dissertação.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

Art. 56 - O candidato deverá disponibilizar para a banca, com antecedência mínima de quinze dias da data do exame um relatório de qualificação contendo: título, resumo em português e em inglês, introdução, revisão de literatura, justificativa, objetivos (gerais e específicos), resultados, discussão e referencial científico.

Parágrafo primeiro. – O relatório de qualificação poderá ser redigido, em inglês, no formato de manuscrito. Neste formato, o relatório deverá conter ainda introdução e conclusões parciais, além dos outros elementos pré-textuais e pós-textuais, os quais deverão ser escritos em português.

Parágrafo segundo. – Caso o discente tenha o artigo relacionado a sua dissertação aceito e/ou publicado, ele será considerado aprovado no exame de qualificação, dispensando a necessidade de composição de banca examinadora.

EXAME DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:

Art 60 - A elaboração e apresentação das dissertações submetidas a exame deverão ser apresentadas em conformidade com o manual de normalização vigente para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG.

Parágrafo único. A dissertação poderá conter o (s) artigo (s) produzido (s) durante o curso, desde que seja (m) considerado (s) como capítulo (s). Neste formato, a dissertação deverá conter introdução e conclusões, além dos outros elementos pré-textuais e pós-textuais, os quais deverão ser escritos em português.

Alfenas, 06 de julho de 2018.

Profª Dra Livia Máris Ribeiro Paranaíba
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas
Universidade Federal de Alfenas